



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **PORTARIA N. 2689/2012**

### Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder adicional à servidora Elisangela Lopes de Oliveira por graduação em curso superior em área pedagógica, nos termos do Art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar n. 007/2007 e posteriores alterações.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de janeiro de 2012.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos  
Em 30/01/12 de acordo com o  
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo